

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, verbis:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE:**

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor da empresa: **A K H DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **42.081.712/0001-59**, estabelecida a Rua José E. Pinheiro, 176, Centro – São Rafael/RN, CEP: 59.213-000 que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, nos **ITEMS 1 ao 8**, o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 08 de fevereiro de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:ADBC615E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>